

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158658 - UNILA

Número do Contrato: 47/2019.  
Nº Processo: 23422.018185/2019-55.  
Regime Diferenciado de Contratação. Nº 1/2019. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA. Contratado: 79.353.686/0001-54 - BRJ CONSTRUCOES CIVIS LTDA.. Objeto: Inclusão de itens descritos no projeto básico atualizado e a prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias. Vigência: 30/12/2019 a 24/05/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.330.476,71. Data de Assinatura: 19/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2021).

**EDITAL Nº 29 - PROGEPE, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 372/2020/PROGEPE**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, homologa o resultado para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto do Edital Nº 372/2020/PROGEPE: Área/Subárea: Arquitetura e Urbanismo/Projeto de Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Meios de Expressão e Representação

Classificação	Candidato	Nota	Status
1	STAMATIA KOULIUMBIA	9,0	Aprovado
2	MARIANA MOURA BAGNATI	7,50	Classificado

ELIANE REGINA SACKSER

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 36/2021 - IESTI, resolve:

Prorrogar por doze meses, a partir de 24/02/2021, a validade do Concurso Público do Edital nº 05/2019, destinado ao provimento para o cargo efetivo de Professor de Magistério Superior, na área de Computação - Sistemas Operacionais, Campus de Itajubá, conforme Edital de Homologação nº 22, de 19/07/2019, publicado no DOU de 22/07/2019, seção 3, página 57.

ALINY CRISTINA DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**DIRETORIA DE INOVAÇÃO**  
**CENTRO REGIONAL**  
**DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNOLÓGICOS  
Nº do Processo: 23071.901006/2021-73; Espécie: Contrato de Prestação de Serviço Tecnológico que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, por meio do CENTRO REGIONAL DE INOVAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA, com intervenção da FADEPE, e de outro lado a empresa VOITTO TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E EDITORA LTDA.; Partes: Universidade Federal de Juiz de Fora e Voitto Treinamento, Desenvolvimento e Editora Ltda; Objeto: realizar do projeto "Websérie: Ensaio do futuro", que consiste em entrevistas semanais e abertas ao público de 30 minutos, ao vivo, com especialistas nas áreas de tecnologia e inovação, sendo que o conteúdo das entrevistas poderá ser posteriormente disponibilizado de modo restrito aos clientes do Grupo Voitto. Além da condução das entrevistas, também haverá contribuição da professora coordenadora do projeto com a sugestão dos entrevistados e revisão dos roteiros; Vigência: 11/02/2021 a 11/08/2021. Data de assinatura: 11/02/2021. Assinam: Fabrício Pablo Virgínio de Campos (Diretor de Inovação); José Humberto Viana Lima Júnior (Diretor Executivo da FADEPE); Thiago Coutinho de Oliveira (Representante Legal da Voitto Treinamento, Desenvolvimento e Editora Ltda); Mariana Paes da Fonseca Maia - Coordenadora do Projeto.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2021 - UASG 153032 - UFPA**

Nº Processo: 23090.001196/2021-26.  
Regime Diferenciado de Contratação Nº 4/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS.

Contratado: 12.004.916/0001-07 - CONSTRUTORA PILAR LTDA. Objeto: Contratação da empresa, por meio de regime diferenciado de contratações públicas - rdc, sob o regime de empreitada por preço global, para construção de uma estrutura física de aproximadamente 200m² para alocação do setor de bovinocultura de corte, com o fornecimento de todo o material necessário, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico, no memorial descritivo, na planilha orçamentária, no edital do rdc 04/2020 e nos seus anexos..  
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Inciso: I. Vigência: 22/02/2021 a 18/04/2022. Valor Total: R\$ 464.522,06. Data de Assinatura: 22/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153032 - UFPA**

Número do Contrato: 33/2020.  
Nº Processo: 23090.023188/2020-50.  
Dispensa. Nº 43/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. Contratado: 24.162.830/0001-83 - GREGORY COSTA SOUZA. Objeto: Suprimir o valor contratual em R\$ 21.700,00.. Vigência: 22/10/2020 a 22/01/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.150,00. Data de Assinatura: 22/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/01/2021).

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 3/2021-UFPA**

Processo: 23090.026331/2020-65. Partícipes: Universidad de Antioquia (Colômbia). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o intercâmbio de docentes pesquisadores e técnicos administrativos, entre a UFPA e a UdeA. Vigência: 02/02/2021 a 01/02/2026. Data de Assinatura: 02/02/2021.

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2021-UFLA

Processo: 23090.000133/2020-44. Partes: Universidade Federal de Lavras - UFLA, CNPJ 22.078.679/0001-74; Associação Beneficente Síria - Hospital do Coração, CNPJ 60.453.024/0003-90. Interveniante: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC, CNPJ 07.905.127/0001-07. Objeto: Desenvolvimento da pesquisa intitulada " Estudo NUGLIC: Efetividade de uma estratégia nutricional para controle glicêmico e pressórico em pacientes com diabetes mellitus tipo 2, usuários do SUS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e correlatas Valor: R\$ 33.000,00. Vigência: 11/1/2021 a 2/3/2021. Assinatura: 11/1/2021.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL Nº 4/2021-UFLA**

Processo: 23090.032180/2019-41. Partícipes: Universidade de Ghent (Bélgica). Objeto: Estabelecimento de parceria internacional com o escopo de promover a supervisão conjunta de doutorado e a concessão de diploma de doutorado, entre a UFPA e a UGent. Vigência: 17/09/2020 a 16/09/2025. Data de Assinatura: 17/09/2020.

**EDITAL PRGDP Nº 14, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 20 da Resolução CUNI nº 073/2020, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 51/2020: Área: Direito Empresarial

Inscrição	Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
0512000239	Leônidas Meireles Mansur Muniz de Oliveira	74,6	78,9	153,5
0512000119	Állan Felipe Brito Santiago	89,0	8,7	97,7

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**EDITAL PRGDP Nº 15, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Reitor da Universidade Federal de Lavras no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com art. 39 do Decreto nº 9.739/2019 e o art. 20 da Resolução CUNI nº 073/2020, homologa o resultado da seleção para Professor Substituto, realizada conforme Edital PRGDP nº 51/2020: Área: Epidemiologia: Saúde Pública Veterinária e Defesa Sanitária Animal

Inscrição	Candidato	Prova Didática	Prova de Títulos	Nota Final
0512000063	Denise Batista Nogueira	90	75,2	165,2
0512000196	Glei dos Anjos de Carvalho Castro	75,6	83,5	159,1
0512000001	Marina Martins de Oliveira	90,6	45,0	135,6
0512000060	Mirian Sílvia Braz	72,6	36,3	108,9
0512000264	Rafaella Silva Andrade	76,3	28,8	105,1

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 10080/2017 - UASG 153267 - DEMA/UFMG**

Nº Processo: 23072.022815/2017-58.  
Inexigibilidade Nº 1/2017. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER. INFRA-ESTRUTURA/UFMG.  
Contratado: 06.981.180/0001-16 - CEMIG DISTRIBUICAO S.A. Objeto: Compra de energia regulada, modalidade tarifária verde, consumidor submetido à lei 8666/93.  
Fundamento Legal: - Vigência: 13/09/2017 a 13/09/2022. Valor Total: R\$ 250.842,99. Data de Assinatura: 13/09/2017.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2021).

**PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 298, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021**  
**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: História. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da História e Historiografia. TITULAÇÃO: Mestrado ou Doutorado em História ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: primeira segunda-feira após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "currículo vitae" e entrevista por videoconferência. As instruções para a realização da videoconferência e critérios de avaliação das provas estarão disponíveis na página eletrônica <http://historia.fafich.ufmg.br/depto/>. Endereço eletrônico para contato: [his@fafich.ufmg.br](mailto:his@fafich.ufmg.br). PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1 As inscrições serão realizadas por meio eletrônico no endereço [https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao\\_externa/](https://aplicativos.ufmg.br/solicitacao_externa/), com o envio de toda a documentação informada no item 1.1.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher os campos solicitados e anexar os seguintes documentos, em formato pdf: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência; II) CPF; III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) "currículo vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) documentos comprobatórios do "currículo vitae".



1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a inexistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, por videoconferência, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar No 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Processo Seletivo.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

5. O Parecer Final da Comissão Examinadora, findo o prazo de 2 dias úteis para recursos, será submetido à Câmara Departamental, ou instância equivalente, para homologação.

6. O resultado final será divulgado por Edital publicado em órgão de comunicação, interno ou externo à Universidade, por ordem de classificação e respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 2019.

6.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Processo Seletivo.

6.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado nos termos do artigo 39 do Decreto nº 9.739/2019.

6.3. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra a homologação ou a anulação total ou parcial do resultado final da seleção, por estrita arguição de ilegalidade, no prazo de dois dias úteis, contados a partir de divulgação oficial do resultado final.

7. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

7.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 não poderão ser novamente contratados antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.2. Os candidatos aprovados deverão apresentar no momento da contratação declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

8. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

8.1. Os candidatos excedentes poderão ser contratados caso haja autorização de concessão de vaga de professor substituto à Unidade e ao Departamento e na área de conhecimento informados no caput deste edital, dentro do período de validade do processo seletivo.

9. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Mestre, será de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.522,21 (três mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

10. No ato da inscrição, estará disponível para o candidato no sistema de inscrição cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário (aplicável no que couber naquilo que não for incompatível com a legislação vigente); dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; dos artigos 42, 43 e exclusivamente do caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário, da Lei nº 8.745/1993, da Orientação Normativa nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do programa do processo seletivo, quando couber, e da tabela de pontuação que será adotada para avaliação do "currículo vitae" (disponíveis no endereço eletrônico <http://historia.fafich.ufmg.br/depto/>). A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

11. O candidato é responsável pelo correto acesso, preenchimento de dados e encaminhamento da documentação na página eletrônica informada no item 1 deste edital para efetivar a inscrição, bem como para providenciar equipamento, programas específicos e internet necessários à realização da (prova/entrevista) por videoconferência, eximindo-se a UFMG de quaisquer responsabilidades por inscrição ou (prova/entrevista) não efetivada ou deficiente por quaisquer motivos de ordem técnica relativos a computadores, falhas de comunicação, desconexão, congestionamento de linhas de comunicação, procedimento indevido, bem como por outros fatos que impossibilitem a transferência de dados.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

### EXTRATO DE CONTRATO TRIPARTITE Nº 1-2021

Nº Processo: 23520.008895/2020-17 Partícipes: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP. (DONATÁRIA) CNPJ: 18.641.263/0001-45, JBS S.A (DOADORA) CNPJ 02.916.265/0027-07 e a FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E A EXTENSÃO - FAPEX (INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA) CNPJ: 14.645.162/0001-91. Objeto: "Liberalidade de recursos privados que se traduz na quantia de R\$ 236.596,00 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais) para atender o Projeto "Estratégias de prevenção e controle da COVID-19 em diferentes fases da Pandemia: uma análise do âmbito global e local". Vigência: 19/01/2021 a 18/01/2023. Data da assinatura: 19/01/2021.

### EDITAL Nº 5/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL 1/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, da Lei nº 12.825, de 5 de julho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de agosto de 2013, considerando o que constam nos editais UFOP nº 01/2021 de 05/01/2021 e Edital retificado nº 02/2021 de 07/01/2021 de convocação da seleção pública para contratação de docente por tempo determinado, publicados respectivamente no DOU do dia 06/01/2021, Seção 03 , p. 76 e 08/01/2021, Seção 03, p.76, resolve divulgar a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado nas Unidades Universitárias especificadas a seguir:

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BARRA

Área: Medicina Veterinária com ênfase em Clínica, Cirurgia e Patologia Animal. Regime de Trabalho: 40h. Vagas: 01. 1º colocada: Joana Thais Santos de Oliveira; 2º colocada: Rafaela de Sousa Gonçalves; 3º colocada: Marcos Wilker da Conceição Santos.

Área: Medicina Veterinária com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva. Regime de Trabalho: 40h. Vagas: 01. 1º colocada: Débora Costa Viegas de Lima; 2º colocada: Cintia Figueiredo de Araújo; 3º colocada: João Alexandre Matos Carneiro; 4º colocada: Laís Ferrarri dos Santos; 5º colocada: Ricardo Lustosa Brito; 6º colocada: Jéssica Santos Tigre; 7º colocada: Rafaela de Sousa Gonçalves; 8º colocada: Tália Missen Tremori; 9º colocada: Beatriz Maria de Almeida Braz; 10º colocada: Denise Batista Nogueira; 11º colocada: Carolina Angélica Libório Machado; 12º colocada: Bruna Martins Macedo Leite.

Unidade: CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE BOM JESUS DA LAPA

Área: Engenharia Elétrica. Regime de Trabalho: 40h. Vagas: 01. 1º colocada: Natalia Lima de Oliveira Santos\*; 2º colocada: Laice Neves de Oliveira; 3º colocada: Lara Raquel Rodrigues.

\*Sub Judice.

Unidade: CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

Área: Prática de Nutrição V: Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade. Regime de Trabalho: 20h. Vagas: 01. 1º colocada: Félix de Jesus Neves.

Área: Prática de Nutrição VII: Ambulatório de DCNT. Regime de Trabalho: 20h. Vagas: 01. 1º colocada: Camila Barbosa Madureira da Silva.

Área: Problemas de Saúde da Pessoa Idosa, Oficina de Cuidados à Pessoa Idosa e Práticas Médicas na ESF VI: Pessoa Idosa. Regime de Trabalho: 20h. Vagas: 01. 1º colocada: Natália Pierdoná; 2º colocada: Haniel Passos Eller.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

### EDITAL Nº 6, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021 DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LIBRAS POR TEMPO DETERMINADO - EDITAL Nº 4/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta no edital UFOP nº 04/2021 de 27/01/21, de convocação de seleção pública para contratação de Tradutor e Intérprete de Libras por tempo determinado, publicado no DOU de 28/01/2021, Seção 01, p. 96, resolve divulgar a lista dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado realizado na Unidade Universitária especificada a seguir:

Unidade: Campus Reitor Edgard Santos e Reitoria.

Regime de Trabalho: 40h. Vagas: 01. Aprovados: 1º colocada: EMANUELLE OLIVEIRA DOS SANTOS; 2º colocada: JULIANA JESSICA FERNANDES DE JESUS DA ROCHA; 3º colocada: ROGERIA MUNDURUCA SARAIVA; 4º colocada: FABIANI DA CONCEICAO DA SILVA PORTAL; 5º colocada: SIMONE NUNES DA ROCHA.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 153063 - UFPA

Nº Processo: 23073.002065/2021-74.

Inexigibilidade Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Contratado: 42.356.782/0001-46 - EBSCO BRASIL LTDA. Objeto: Assinatura anual serviço de descoberta, ebco discovery service em formato online..

Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 94.759,85. Data de Assinatura: 01/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2021).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2021 - UASG 153079

Nº Processo: 23075002386202159 . Objeto: Fornecimento DE ÁGUA E SERVIÇOS DE ESGOTO A DIVERSAS UNIDADES DA UFPR Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Despesa com esta UASG Declaração de Inexigibilidade em 18/02/2021. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 23/02/2021. JULIO CEZAR MARTINS. Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças em Exercício. Valor Global: R\$ 5.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 76.484.013/0001-45 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA SANEPAR.

(SIDECE - 23/02/2021) 153079-15232-2021NE800077

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 115/2020

Restaram vencedoras as empresas: MARGEM-COMER - CIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI, CNPJ 0415 335/0001-61, para os itens 40 e 41, no total d R\$ 1.797,00, CCK COMERCIAL LTDA, CNPJ 22065938 0001-22, para os itens 10, 13, 14, 15, 16, 22, 23, 26, 27, 29, 32, 34, 37, 38 e 39, no tota de R\$ 8.165,50, TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ 24419445/0001-7 , para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 33 e 36, no total de R\$ 36.783,50 e SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, NPJ 26469541/0001-57, para os itens 24, 25, 31 e 35, no total de R\$ 3.230,00.

ROSIELI GONCALVES TRACC

Pregoeira

(SIDECE - 23/02/2021) 153079-15232-2021NE800077

### RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021

Publicado no D.O de 2021-02-05, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 23/07/2019 a 23/07/2021. . Leia-se: Vigência: 23/02/2021 a 23/07/2022.

(COMPASNET 4.0 - 23/02/2021).

## PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2021

Processo: 23075.033957/2020-16

Partícipes: Fundo de Invest. e Apoio à Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; Universidade Federal do Paraná - UFPR. Resumo do Objeto: serviços de realização de pesquisa e cálculo de valores de referência para a matéria-prima leite no Estado de Rondônia pelo Sistema CONSELEITE. Valor: R\$ 267.648,33. Vigência do Acordo: 17/02/2021 a 17/02/2022. Data de Assinatura: 11/11/2020. Assinam: Evandro César Padovani - Presidente e Secretário de Estado - PROLEITE, João da Silva Dias - Diretor Superintendente; Enio Fabrício Ostrowski Ponczek - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR, Ricardo Marcelo Fonseca - Reitor - UFPR.

